

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.223, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Saquarema, 26 de maio de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Detailhamento	Reforo
07.000.08.122.0000.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.17.00.00	1620	2660.0000	23.373,62
07.000.08.122.0000.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.23.00.00	1633	2660.0000	4.578,00
07.000.08.122.0000.2.267	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	3.3.90.30.21.00.00	1634	2660.0000	20.789,44
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1635	2660.0000	60.000,00
07.000.08.245.0000.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.17.00.00	1636	2660.0000	29.434,22
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.01.00.00	1637	2660.0000	156.817,12
07.000.08.245.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.23.00.00	1638	2660.0000	13.734,00
<b>Total</b>					<b>308.626,40</b>

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2025			
<b>RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	12.673.134,86	(B) Passivo Financeiro	3.866.668,22
		(A-B) DIFERENÇA	8.806.466,64
<b>RESULTADO 2 - BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
*Fontes de Recursos - 660 - FMS			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	1.782.373,30	OBRIGAÇÕES	296.168,41
<b>Total Apurado na Fonte de Recurso</b>		<b>(A-B) DIFERENÇA</b>	<b>1.486.204,89</b>

### DECRETO Nº 3.224, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.818.189,48 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 1.818.189,48 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Saquarema, 26 de maio de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Detailhamento	Reforo
07.000.08.245.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.17.00.00	1639	2661.0000	409.000,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.11.00.00	1640	2661.0000	181.842,88
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.22.00.00	1641	2661.0000	181.842,88
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.02.00.00	1642	2661.0000	8.096,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.21.00.00	1643	2661.0000	80.002,00
07.000.08.245.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.17.00.00	1644	2661.0000	103.891,92

07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.08.00.00	1645	2661.0000	50.780,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.16.00.00	1646	2661.0000	23.175,99
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.06.00.00	1647	2661.0000	50.000,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1648	2661.0000	339.200,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.11.00.00	1649	2661.0000	71.720,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.21.00.00	1650	2661.0000	15.614,10
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.32.06.00.00	1651	2661.0000	58.700,00
07.000.08.245.0000.2.205	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.16.00.00	1652	2661.0000	30.000,00
07.000.08.245.0000.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.23.00.00	1653	2661.0000	2.286,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.02.00.00	1654	2661.0000	182.147,00
<b>Total</b>					<b>1.818.189,48</b>

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2025			
<b>RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	12.673.134,86	(B) Passivo Financeiro	3.866.668,22
		(A-B) DIFERENÇA	8.806.466,64
<b>RESULTADO 2 - BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
*Fontes de Recursos - 660 - FMS			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	2.798.803,15	OBRIGAÇÕES	50.795,90
<b>Total Apurado na Fonte de Recurso</b>		<b>(A-B) DIFERENÇA</b>	<b>2.748.007,25</b>

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – UASG 985909

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, montagem, operação e desmontagem de cenografia temática, estruturas cenográficas, decoração e sistemas de iluminação cênica para eventos de grande circulação, destinados à ambientação de evento com temática de "festa junina", conforme processo administrativo nº 22.181/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 17/6/2026.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 28 de maio de 2026.

Ingrid Strino da Conceição  
Pregoeira.